

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE CONCORRÊNCIA 008/2020

### REABERTURA DA SESSÃO – ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL – CLASSIFICAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.

Às dezesseis horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, na Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, sede provisória da Administração Regional do Senac RN, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para dar prosseguimento à Concorrência nº 008/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa, autorizada pela *Microsoft* Brasil, para prestação de serviços de consultoria técnica e educacional na Plataforma *Microsoft 365*, para atender as necessidades e objetivos dos Departamentos Regionais do Núcleo Nordeste do Senac.

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimento os membros da Comissão e informou que nenhuma das licitantes enviou representantes à sessão.

Por conseguinte, procedeu com a abertura do Envelope 03 (Proposta Comercial), da empresa que obteve proposta técnica classificada, qual seja: **BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob o nº 22.254.857/0001-70, rubricando e analisando os documentos apresentados pela licitante.

No que concerne ao preço, a empresa **BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 1.609.391,00** (um milhão, seiscentos e nove mil, trezentos e noventa e um reais).

Conforme disposto no Edital, os critérios de avaliação e análise da proposta comercial, contemplam a aplicação de cálculo matemático, descrito no item 12.7.1.3 do instrumento convocatório, o qual resultou na nota final de 60, equivalente à nota máxima prevista.

Registre-se que, para obtenção da Nota Final, utilizou-se a soma da Nota da Proposta Técnica, cujo valor do resultado aferido foi de 34,21 pontos, somado à Nota da Proposta Comercial, que resultou em 60 pontos.

Desta feita, a Comissão registra que a empresa **BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA**, obteve com resultado final de 94,21 pontos.

Por fim, tendo sido constatado que a proposta da empresa **BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob o nº 22.254.857/0001-70, superou a pontuação mínima exigida e, que o valor global ofertado encontra-se dentro do valor estimado para a contratação, a Comissão declarou-a **vencedora** deste certame, no valor global de R\$ R\$ 1.609.391,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, trezentos e noventa e um reais).

Página 2 de 2

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente encerrou a sessão, registrando a abertura do prazo recursal, e informando que publicará esta ata no site institucional, enviando-a também por e-mail. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas dos membros da Comissão.

  
**Luciana da Silva Monteiro**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Thaísa Cabral Albuquerque**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Antônio Felipe Fernandes Júnior**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação